



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

“LEI MUNICIPAL Nº 3102 /2024”

“DENOMINA CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado “**Marcionília Leocádio da Silva**”, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na cidade de Iúna/ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO 29/07/2024.

ADIMILSON DE SOUSA

Presidente da Câmara